



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 17/2021	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0033378-25.2020.6.17.8000	Data: 04/11/2021
	Hora: 08h:30 às 11:00hs
	Local: Yealink
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima (SA)	
Felipe Barroso (CEA)	
Sandra Rodrigues (COAD)	
Simone Leal (COMAP)	
Sandra Costa (NUGSA)	
Alessandra Ferraz (NUGSA)	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. Medidas para a redução do consumo de energia elétrica	A Coordenadora da COAD registrou que solicitou à CELPE a informação acerca da bonificação. No entanto, não houve retorno até esta data, ressaltando que o pedido foi reiterado no dia 03/11/2021. A COAD deverá informar na próxima reunião do CEAD.
2. Deliberações COGEST	Ata n.º 37 (27/10/2021):

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none">- Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à Aquisição de 25 (vinte e cinco) câmeras de vigilância: aprovada pelo COGEST, considerando os termos do parecer da ASSDG;- Alteração de valor no PCI 2022 - Manutenção de exaustores e ventiladores no QG Bongi: restou devidamente justificada a alteração do valor da contratação em questão;- Inclusão de despesa no PCI 2022 referente ao transporte de EPI's para o 2º Turno das Eleições 2022: aprovada pelo COGEST;- Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à aquisição de 05(cinco) cafeteiras industriais: aprovada pelo COGEST- Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à aquisição de "espuma para bocal de microfone" (ND 30.25 - Manutenção de Bens Móveis): aprovada pelo COGEST <p>Observações da SA:</p> <p>A Secretaria informa que os processos de inclusão/exclusão devem ser acompanhados pelas unidades. O processo de máquina de café deve ser antecipado em relação ao prazo que foi incluído no PCI. A Coordenadora da COAD deverá ficar acompanhando o processo. A CEA registrou que os processos de Inclusão/Exclusão/Alteração não ficam abertos na unidade mas são acompanhados pelo gestor na modalidade acompanhamento especial.</p> <p>Reforçada pela SA a importância de que os processos sejam acompanhados para prosseguimento efetivo e célere.</p> <p>A Secretária registrou a necessidade de a COMAP questionar a ASSEG quanto inclusão de câmeras no PCI 2022</p> <p>A Secretária solicitou que a Coordenadora da COAD atualize as informações sobre a vacinação dos terceirizados.</p> <p>A Secretária solicita que após as manutenções que estão sendo realizadas, o local deve ser vistoriado no final do dia para que a limpeza seja realizada. A Sede e Rui Barbosa não tem um responsável direto como temos nos cartórios e cabe às unidades supervisionarem os ambientes. A CEA afirma que não tem materiais em estoque e que os serviços são realizados pela empresa contratada. A CEA informa que foi verificado um lixeiro para conter uma infiltração e alega que deverá haver um procedimento para abertura de chamados. A CEA afirma também o mau uso dos</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	equipamentos por parte dos usuários.
3. PLS	<p>A CEA solicitou à SA como deve proceder em relação ao PLS pois está sendo solicitado para várias reuniões e demandas inclusive mensais com uma série de responsabilidades que a CEA não tem condições de cumprir. Será necessária a abertura de 14(quatorze) SEIs para monitorar. O NUGSA monitorará os SEIs.</p> <p>A Secretária registrou que cada unidade deve acompanhar suas atividades e solicitou agendamento de reunião com o NUGSA, CEA, COMAP e COAD para alinhamento das atividades. Ficou marcada reunião na segunda (08/11) às 13hs com a participação do NUGSA e CEA.</p>
4. LGPD	A CEA informa que vai fazer de forma autônoma as implantações necessárias da LGPD e questiona a Secretária se vai ter um procedimento específico da SA. A Secretária registrou que os modelos propostos sejam enviados através do SEI pelas unidades para SA e NUGSA para posterior inclusão em pauta e análise pelo Comitê LGPD. As reuniões que estavam sendo feitas nas quartas feiras deverão ser suspensas e o NUGSA ficará à disposição para auxílio das unidades e acompanhamento das solicitações no Comitê LGPD.
5. ID25	Retirado da pauta.
6. PCI	<p>PCI 2022 - ALTERAÇÃO DE PRAZO - OUTUBRO/2021</p> <p>Todas as contratações previstas para outubro foram cumpridas no prazo.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 17/11/2021, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 18/11/2021, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 19/11/2021, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 19/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 19/11/2021, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/11/2021, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662692** e o código CRC **01509529**.